

MATRÍCULA N.º 59.713

DATA 22 de Setembro de 2000.

IMÓVEL

Lote de terreno nº 04 (quatro) da Quadra nº 01 (um), do Loteamento "SOLAR DE VÊNUS", sito em Ponta da Fruta, nesta Cidade, confrontando-se pela frente com a Rodovia do Sol, fundos com a Rua A, lados com os lotes 03 e 05, com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). PROPRIETÁRIO: BRASIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., REGISTRO ANTERIOR: 1.256 do Lº 2-E, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 22 de Setembro de 2000. O OFICIAL: *Phar* LBO*.....

REGISTRO Nº 1- 59.713 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de julho de 2000, lavrada às fls. 014/017 do Lº 0990, pelo Tabelião/Roberto Duia Castello, do Cartório Castello; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: BRASIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Espírito Santo, nº 333, em Santa Mônica, Município de Guarapari-ES, CNPJ nº 39.366.232/0001-01, neste ato representada por sua sócia Vauneri Maria-Costa, brasileira, comerciante, separada judicialmente, CI nº 673.267-ES, CPF - nº 005.395.767-94, residente e domiciliada à Rua Moacir Avidos, nº 247/701, na Praia do Canto, Vitória-ES; por compra feita a: METROP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629/1.108, Centro, Vitória-ES, CNPJ nº 28.143.675/0001-09, neste ato representada por sua sócia V.C.P. Indústria e Comércio Ltda., com sede na Rua José Celso Oláudio, nº 890, Jardim Camburi, Vitória-ES, CNPJ nº 32.436.362/0001-16 que por sua vez se faz representar/por seu sócio Edson Borges Teubner, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, CI nº 254.779-ES, CPF nº 470.760.707-15, residente e domiciliado na Rua - Moacir Avidos, nº 247/701, Praia do Canto, Vitória-ES; pelo preço de: R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais). Não havendo condições. Constan na presente Escritura as declarações e certidões exigidas por Lei, inclusive a declaração da outorgante - vendedora declarando que o imóvel objeto da presente Escritura não faz parte de seu ativo circulante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 22 de Setembro de 2000. O OFICIAL: *Phar* LBO*.....

AVERBAÇÃO Nº 2- 59.713 - Nos termos, digo, Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento, datada de 17 de agosto de 2000, lavrada/às fls. 097 do Lº 0992, pelo Tabelião Roberto Duia Castello, do Cartório Castello firmada entre as partes: Metrop Empreendimentos Imobiliários Ltda, e Brasipa Administração e Participações Ltda, já anteriormente qualificadas; para anotar o - comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão (ITBI) que deixou de constar na Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do registro nº 1- 59.713 supra, do seguinte teor: Imposto de Transmissão, no valor total de R\$ 91,20, através dos DAM's datados de 16.08.2000, no valor total de R\$ 4.560,00 . Que o valor da compra e venda objeto do registro nº 1- 59.713 e o Talão do Imposto de Transmissão refere-se também ao imóvel registrado sob nº 1- 59.714 do Lº 2-IT, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 22 de Setembro de 2000. O OFICIAL: *Phar* LBO*.....

VIDE FICHA 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

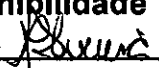
R. 3 - 59.713 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 22 de setembro de 2015, assinado eletronicamente pelo Técnico Judiciário do 4º Juizado Especial Cível Eletrônico de Vila Velha-ES - Pâmela Teixeira Herculano, Decisão, Auto de Penhora e Depósito, expedidos nos autos nº 0014263-33.2015.808.0545 - Ação de Execução Extrajudicial requerido por LAÉRCIO FAGUNDES DA SILVA, CPF 215.854.157-15, em face de BRASIPA ENGENHARIA LTDA. EPP. EDSON BORGES TEUBNER, CNPJ 39.366.232/0001-01, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 31.520,00, incluindo outro imóvel. Foi nomeado depositário Particular do imóvel o Sr. Edson Borges Teubner. Mandado arquivado na letra "B" da Pasta 167, desta Serventia. Vila Velha-ES, 30 de maio de 2016. O OFICIAL: Wendel G. Daros (RFP). ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo Digital: 024455.CM01602.01501
Emolumentos R\$ 270,12 Taxas R\$ 98,51 Total R\$ 368,63

AV. 4 - 59.713 - Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício, datado de 26 de janeiro de 2018, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria do 4º Juizado Especial Cível - Eletrônico, de Vila Velha-ES - Andre Luiz Gomes Palhano, expedido nos autos nº 0014263-33.2015.808.0545 movida por LAÉRCIO FAGUNDES DA SILVA em face de BRASIPA ENGENHARIA LTDA - EPP. EDSON BORGES TEUBNER, para constar que fica CANCELADA A PENHORA, constante do R.3, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra "B", da Pasta 186, desta Serventia. Vila Velha-ES, 22 de fevereiro de 2018. O OFICIAL: Wendel Gomes Daros (RFP). ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo Digital: 024455.YSU1702.09041
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 5 - 59.713 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08 de março de 2018, que tomou o protocolo nº 201803.0817.00463774-IA 140, extraído dos autos do processo nº 00103876920155030057, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região [Minas Gerais], foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de BRASIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF 39.366.232/0001-01. Lançado no protocolo sob nº 343637. Arquivado na Pasta 74, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 09 de março de 2018. O OFICIAL: Andre T. Ricco (RKP).
024455.YSU1702.11629
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 6 - 59.713 - Nos termos do Ofício, datado de 03 de dezembro de 2018, assinado eletronicamente pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG - Dra. Marina Caixeta Braga, expedido nos autos do processo nº 0010387-69.2015.5.03.0057, Reclamação Trabalhista - Rito Ordinário, movida por FABIANO VIEIRA DE ALMEIDA, CPF 096.844.297-89, em face de BRASIPA ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 39.366.232/0001-01, VALERIO ANTONIO DA COSTA, CPF 008.334.127-79 e VAUNERI MARIA COSTA, CPF 005.395.767-94, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R\$ 13.321,95. Ofício arquivado na letra "B" da pasta 48 da Vara do Trabalho, desta serventia, desta Serventia. Vila Velha-ES, 05 de dezembro de 2018. O OFICIAL: Wendel G. Daros (RKP). ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo Digital: 024455.PHA1801.12173
Emolumentos R\$ 117,14 Taxas R\$ 31,62 Total R\$ 148,76

Continua no verso.

AV-7-59.713 - Protocolo nº 378.214 de 10/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ofício datado de 14/09/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº 0005298-68.2020.8.08.0035, expedido pelo MM. Dr. Juiz Lyrio Regis de Souza Lyrio da 1ª Vara Cível da Comarca de Vila Velha/ES, sendo requerente A S Materiais de Construção Ltda e requerido Brasipa Administração e Participações Ltda, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Vila Velha-ES, 10 de fevereiro de 2021. A OFICIAL:  LPM.

Selo Digital: 024455.ZFI2005.11222

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 23,66**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br